



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09**

Ofício n° 148/2025- GP

Sapezal MT, 15 de maio de 2025.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Assunto: Envio da **Lei nº 1.845/2025**.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos e o devido acatamento, utilizamo-nos do presente, para enviar a Lei nº 1.845/2025.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, e elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDIO JOSE
SCARIOTE:488
75554153**

Digitally signed by CLAUDIO JOSE
SCARIOTE:48875554153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=27406365000177,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=CLAUDIO JOSE
SCARIOTE:48875554153
Date: 2025.05.15 09:20:05 -04'00'

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal de Sapezal – MT